



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1739

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Licença Para Tratamento de Saúde	2
Nomeação	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Resultado de Dispensa de Licitação	4
Termo de Homologação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Resultado Final	6
Edital - Classificação	10
Poder Legislativo	12
Atos Oficiais	12
Decretos	12
Licitações e Contratos	13
Extrato de Termo Aditivo	13

PREFEITO MUNICIPAL
ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

	Prefeitura	(067) 3465 1133
Vice-Prefeita		
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Chefe de Gabinete do Prefeito	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
Procurador Geral	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Administração	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMÁ CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
Secretário Municipal de Finanças	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Planejamento	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Secretária Municipal de Educação e Cultura	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
Secretário Municipal de Saúde		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
Secretária Municipal de Assistência Social		
SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES		
Secretário Municipal de Infraestrutura		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
ALEX BARBOSA		
Controlador Geral		
RAUL FERNANDO GARCIA		
Ouvidor Geral		
JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA		

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Licença Para Tratamento de Saúde

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE ABRIL DE 2024

"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para a servidora **SIRLEI DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Gari, Nível I, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar do dia 17/04/2024 até 16/06/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 17/06/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 17 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 26 de abril de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE ABRIL DE 2024

"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para a servidora **JAQUELINE DAS FLORES SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Zelador, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 19/04/2024 até 19/05/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 20/05/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 19 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 26 de abril de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE ABRIL DE 2024

"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para o servidor **EMERSON LEÃO VIEIRA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 18/04/2024 até 17/07/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 18/07/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 18 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 26 de abril de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Nomeação

PORTARIA Nº 102, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Nomeia Servidor para exercer cargo em Comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor **LUCIANO FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lavador e Lubrificador de Veículos, Nível II, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo DAS-3, em vaga prevista na Lei Complementar Nº 088/2024, de 12 de abril de 2024, a ser lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 25/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 26 de abril de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

INSTITUTO CATAVENTO CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ nº 24.510.883/0001-48

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Capacitações e Treinamentos para atender a Jornada Formativa e Formação Continuada de Professores da Rede Municipal de Ensino no ano de 2024, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 44.999,99 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0009.2017	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
091	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.550.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (dozes meses).

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 25 de Abril de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Caroline Touro Beluque, representante da Contratada; e, as testemunhas.

Resultado de Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024 AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AUTORIZO a dispensa de licitação para Aquisição de Insumos para manutenção do viveiro de mudas nativas do Sítio Ecológico Gerson pereira Dias, para atender a Secretaria Municipal de Meio de Jatei - MS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico as Propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, constantes no Processo de **Dispensa Eletrônica 007/2024**, junto as empresa **CASA DA SEMENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 11.162.527/0001-39**, com sede na Rua: Antônio Rahe, Nº 680, Administração, Residencial Soter, CEP: 79.023-815, na cidade de Campo Grande/MS, no valor total R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais);com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 26 de abril de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, **R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 23/04/2024, às 08h00min na modalidade Chamada Pública nº. 002/2024, Processo Administrativo nº. 037/2024, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor dos participantes: Sra.: Maria de Fátima da Silva, portadora da CIRG nº 1094239-SSP/MS e inscrito no CPF nº XXX.085.809-XX, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Abobrinha valor unitário R\$: 5,92, Alface valor unitário R\$:4,81, Almeirão valor unitário R\$:4,92, Batata Doce valor unitário R\$: 9,07, Beterraba valor unitário R\$: 7,71, Cebolinha valor unitário R\$:4,98, Chuchu valor unitário R\$: 6,00, Coentro valor unitário R\$:4,88, Couve valor unitário R\$: 4,94, Mamão Formoso valor unitário R\$: 13,21, Mandioca valor unitário R\$: 7,98, Maracujá valor unitário R\$: 18,89, Quiabo valor unitário R\$: 9,98, e Rúcula valor unitário R\$: 4,98 perfazendo o total de R\$ 35.729,20 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos); Sr.: Leone Marques do Nascimento, portadora da CIRG nº 415128-SSP/MS e inscrito no CPF nº XXX.569.511-XX, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Agrião valor unitário R\$: 4,82, Alface valor unitário R\$: 4,81, Almeirão valor unitário R\$: 4,92, Cebolinha valor unitário R\$:4,98, Coentro valor unitário R\$: 4,88,

Couve valor unitário R\$:4,94, Mandioca valor unitário R\$:7,98 e Rúcula valor unitário R\$: 4,98 perfazendo o total de R\$ 21.045,80 (vinte e um mil e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);

O Prefeito Municipal De Jateí/MS, resolve HOMOLOGAR o procedimento autorizando a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 26 de abril de 2024.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultado Final

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado constituída através da Portaria nº 069/2024, **DIVULGA** o **RESULTADO FINAL** da avaliação dos títulos e prova prática, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital nº 002/2024, conforme segue:

Classif.	NOME DO CANDIDATO	NIVEL SUPERIOR		CARGO: PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL			VAGA CR			Total
		TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO			
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH100 hs	CH60 hs.	CH 120 hs	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	DANIELLI RAMOS CARDOSO	10	-	5	5	1	7	-	-	28
2.	SANDRA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	10	-	5	2,5	1	7	-	-	25,5
3.	ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES COUTINHO	10	-	5	1,5	1	7	-	-	24,5
4.	GRACIELY VIEIRA FAGUNDES	1	-	5	5	1	7	-	-	19
5.	EDILAINE DE SOUZA FILGUEIRA BEZERRA	6	-	4	3	1	3,5	-	-	17,5
6.	ELISANGELA GOMES DE ALENCAR	4	-	3	2	1	7	-	-	17
7.	LUZIA DA SILVA COUTO	2	-	2	3	-	7	-	-	14
8.	GISLAINE DA SILVA ARAUJO	9	-	-	0,5	1	3,5	-	-	14
9.	ERICA APARECIDA MARANHÃO	1	-	1	3,5	1	7	-	-	13,5
10.	PATRICIA DA COSTA SOUZA	1	-	2	2	1	7	-	-	13
11.	LIZIANE KEILA DA SILVA BARROS	-	-	4	2	1	-	-	-	7
12.	ELAINE CRISTINA BISPO MOREIRA	-	-	1	0,5	1	3,5	-	-	6
13.	GABRIELLY SIMPLICIO DIAS	-	-	1	1,5	-	3,5	-	-	6
14.	SUELI SOUZA DE LIMA	-	-	-	-	-	3,5	-	-	3,5
15.	VALÉRIA LEITE DE ASSUNÇÃO	-	-	-	1	-	-	-	-	1
16.	APARECIDA ARGUELHO	-	-	-	0,5	-	-	-	-	0,5

NIVEL SUPERIOR CARGO: PROFESSOR-EDUCAÇÃO FISICA VAGA CR

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH100 hs	CH60 hs.	CH 120 hs	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	DIEGO APARECIDO DE LIMA	10	-	5	5	1	7	-	-	28
2.	JULLYANDER RAIMUNDO MACHADO	10	-	5	3	1	7	-	-	26
3.	ELIANE REGINA POÇAS	10	-	5	5	1	3,5	-	-	24,5
4.	ILSON FRANCISCO DE SOUZA	10	-	-	0,5	1	7	-	-	18,5
5.	JOÃO ARRUDA FERNANDES DOS SANTOS	-	-	5	3,5	1	7	-	-	16,5
6.	EDINA ASSUNÇÃO DOMINGUES	5	-	5	1	1	3,5	-	-	15,5
7.	LUCIANA PESSOA DA ROCHA MOURA	10	-	-	-	-	-	-	-	10
8.	HENRIK CRISTIAN BRAATHEN	-	-	2	1	-	3,5	-	-	6,5
9.	CARLA BONFIN DE SOUZA	2	-	-	-	-	-	-	-	2
10.	TACIANE NOGUEIRA	-	-	-	0,5	-	-	-	-	0,5

NIVEL SUPERIOR CARGO: PROFESSOR-EDUCAÇÃO FISICA VAGA CR PNE

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH100 hs	CH60 hs.	CH 120 hs	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	ESTELA DA SILVA	5	-	2	1	1	7	-	-	16

NIVEL SUPERIOR CARGO: PROFESSOR-EDUCAÇÃO ARTISTICA VAGA:CR

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 120 hs	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	DANIELLI RAMOS CARDOSO	10	-	5	5	1	7	-	-	28
2.	ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES COUTINHO	10	-	5	1,5	1	7	-	-	24,5
3.	KATIELLE CAETANO VIEIRA	-	-	4	5	1	7	-	-	17
4.	ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS	-	-	2	1,5	1	7	-	-	11,5

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH100 hs	CH60 hs.	CH 120 hs	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
		1.	ESTELA DA SILVA	5	-	2	1	1	7	

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH100 hs	CH60 hs.	CH 120 hs	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
		1.	DIEGO APARECIDA DE LIMA	10	-	5	5	1	7	
2.	JULLYANDER RAIMUNDA	10	-	5	3	1	7	-	-	26
3.	ELISANGELA GOMES DE ALENCAR	4	-	3	2	1	7	-	-	17
4.	KATIELLE CAITANO VIEIRA	-	-	1	2,5	1	7	-	-	11,5
5.	JOYCE SAMPATI RIBEIRO	-	-	-	0,5	-	7	-	-	7,5
6.	DAYANE MAGALHÃES DA SILVA	1	-	5	0,5	1	-	-	-	7,5
7.	LIZIANE KEILA DA SILVA BARROS	-	-	4	2	1	-	-	-	7

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Prova Prática	Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 40hs	Conclusão Ensino Médio	Conclusão Ensino superior		
		1.	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-		
2.	EDSON TIMÓTEO	6	2	-	-	-	-	-	67	75
3.	THOMAS HENRIQUE GANDINE	-	1,5	-	-	-	1	-	16	18,5(REP)
4.	EDSON DOS SANTOS TIMOTEO	1,5	-	-	-	-	1	-	7	9,5 (REP)
5.	FRANCIELE APARECIDO BARBOSA	-	-	-	-	-	1	-	0	DES.

NIVEL FUNDAMENTAL

CARGO: MOTORISTA

VAGA:01 SEDE

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 40hs	Conclusão Ensino Médio	Conclusão Curso Superior	
1.	THIAGO RODRIGUES DOS REIS	1,5	-	-	1	3	1	-	6,5
2.	ELIANE REGINA POÇAS	-	-	-	-	-	1	2	3
3.	ARIELTO RAMOS MOTA	3	-	-	-	-	-	-	3
4.	EDSON DOS SANTOS TIMOTEO	1,5	-	-	-	-	1	-	2,5
5.	THOMAS HENRIQUE GANDINE	-	1,5	-	-	-	1	-	2,5
6.	HAMILTON JOSÉ ALVES	1,5	-	-	-	-	-	-	1,5
7.	HEDER SIMÕES DA SILVA	1,5	-	-	-	-	-	-	1,5
8.	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	1	-	1

NIVEL FUNDAMENTAL

CARGO: MOTORISTA

VAGA:01 ASSENTAMENTO GLEBA NOVA ESPERANÇA

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 40hs	Conclusão Ensino Médio	Conclusão Curso Superior	
1.	SONIA PAULA DO IMPÉRIO	-	-	-	-	-	1	-	1
2.	CÉSAR RICARDO DAVID	-	-	-	-	-	1	-	1

ALTAIR FRANCISCO DE SOUZA
MEMBRO

JAYNE MARQUES MINANTE
PRESIDENTE

Jateí, 26 de abril de 2024.
GRAZIELA GONÇALVES
MEMBRO

Edital - Classificação

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio dos avaliadores conforme Portaria nº080/2024, **DIVULGA** o **RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**, cargo tratorista, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital nº 002/2024, conforme segue:

NIVEL FUNDAMENTAL	CARGO: TRATORISTA	PROVA PRÁTICA			VAGA:CR
		Classif	PONTUAÇÃO		
	NOME DO CANDIDATO	Deslocar o trator de sua posição estacionária e movimentá-lo até o local designado	Acoplar os implementos	Desacoplar o implemento e posicionar corretamente a máquina (posição inicial estacionária)	
1.	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	07	60	20	87
2.	EDSON TIMOTEO	07	45	15	67
3.	THOMAS HENRIQUE GANDINE	06	10	0	16 (REPROVADO)
4.	EDSON DOS SANTOS TIMÓTEO	07	0	0	07 (REPROVADO)
5.	FRANCIELE APARECIDO BARBOSA	0	0	0	DESCLASIFICADA

* 5.4 A prova terá o valor de 100 (cem pontos) e será considerado APROVADO o candidato que obtiver 60% (sessenta) por cento ou mais de pontos.

Jateí, 26 de abril de 2024.

MARCIO ANDRE SILVA VASCONCELOS
AVALIADOR

RODRIGO FÉLIX DA SILVA
AVALIADOR

ALTAIR FRANCISCO DE SOUZA
MEMBRO COMISSÃO SELETIVO

Classif	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Prova Prática	Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 40hs	Conclusão Ensino Médio	Conclusão Ensino superior		
1.	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	1	-	85	85
2.	EDSON TIMÓTEO	6	2	-	-	-	-	-	67	75
3.	THOMAS HENRIQUE GANDINE	-	1,5	-	-	-	1	-	16	18,5
4.	EDSON DOS SANTOS TIMOTEO	1,5	-	-	-	-	1	-	7	9,5
5.	FRANCIELE APARECIDO BARBOSA	-	-	-	-	-	1	-	0	Rep
		-	-	-	-	-	1	-	85	86

NIVEL FUNDAMENTAL

CARGO: TRATORISTA

VAGA:01

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
	CNPJ: 03907789000157
	Av Bernadete Santos Leite, 0000653 - Centro Telefone 06734651137

DECRETO Nº 000013/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de JATEÍ, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00789/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

suplementacao

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		102.650,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		357.433,02
01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		123.295,26
Sub-Total:		783.378,28
Total Parcial Suplementado:		783.378,28

reducao

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

JATEÍ, 01, Abril de 2024

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO N° 001/2024 AO CONTRATO N° 011/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS E
OSVALDO RIBEIRO JUNIOR

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 011/2023.

ADITAMENTO

DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu término em 25/04/2025.

DO VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 82.936,14 (Oitenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais e catorze centavos)**, pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.911,345 (Seis mil novecentos e onze reais e trezentos e quarenta e cinco milésimos de centavos), pela prestação de serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 25/04/2024.

ASSINAM:

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - **CONTRATANTE;**

OSVALDO RIBEIRO JUNIOR - **CONTRATADA.**

Jateí - MS, 25 de abril de 2024.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2fca-c56d-5061-8781

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1739, ano VII, veiculado em 26 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 26/04/2024 às 09:52:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2fca-c56d-5061-8781>